



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 052/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja fornecido protetor/filtro solar para todos os moradores de Rio das Ostras até 21/03/2025, ou seja, quando finaliza o Verão.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países com a maior incidência de raios ultravioleta, UVA e UVB. Isso porque, a posição geográfica no globo terrestre fica entre o Trópico de Capricórnio e a Linha do Equador. Como consequência, de acordo com o texto do PL, o Brasil é um dos países com o maior número de casos de câncer de pele do mundo, cerca de 80 mil novos casos são diagnosticados por ano.

Diante das informações apresentadas, é indispensável o uso de protetores solares a fim de se evitar o câncer de pele.

Considerando a relevância e buscando uma proteção para nossos munícipes, entendemos que o fornecimento do protetor solar irá trazer de fato uma proteção significativa para todos.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL
Vereador-Autor